



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ABNER PECLAT BARBOZA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANA PAULA RAMOS DA SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

LEANDRO DE ALENCAR SAMPAIO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MARCELO MIRANDA LEYED
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	3
Atos da Procuradora Geral do Município.....	3
Atos do Controlador Geral do Município.....	4
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	5
Atos do Secretário Municipal de Habitação.....	6
Atos do Conselho Municipal de Juventude.....	6
Atos do Conselho Municipal de Cultura.....	6

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

6

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ELERSON LEANDRO ALVES
PRESIDENTE

ADRIANO MORIE
ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 153 – Quarta-Feira, 16 de Agosto de 2023 - Ano 03 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1116/GAP/23. Publica-se a Composição do Conselho Municipal de Cultura de Queimados - CMC, os conselheiros (as) Governamentais e Não Governamentais, conforme a legislação em vigor, referente ao biênio 2021-2023. Revogada todas às disposições em contrário.

I - CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMUCTUR

TITULAR: Rômulo Ferreira Sales

SUPLENTE: Juliane Gonçalves Trindade

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

TITULAR: Cristiane da Silva Piementel de Andrade

SUPLENTE: Ana Paula Alves Bindi

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEMUR

TITULAR: Lilian Perrut de Oliveira

SUPLENTE: Victória Martins Silva

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA - SEMDEHPROC

TITULAR: Valci Ferreira Alves

SUPLENTE: Patrícia V. Curi da Silva

5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS - SEMADA

TITULAR: Mariana de Lima Gomes

SUPLENTE: Nelson Augusto Femande Filho

6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

TITULAR: Arthur Batista Cordeiro

SUPLENTE: Márcio Francisco Casanova Paula

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Maicy Monteiro do Amaral

SUPLENTE: Raphael Pedro Pereira de Souza

II - CONSELHEIROS NÃO - GOVERNAMENTAIS

1 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUEIMADOS

TITULAR: Flávia Cristina dos Santos Figueira

SUPLENTE: Euciléa Barbosa Soares da Silva

2 - ASSOCIAÇÃO LIBERDADE DE EXPRESSÃO E DIVERSIDADE - ALED

TITULAR: Márcia Rodrigues Augusto

SUPLENTE: Fernanda Luiza Brandão

3 - CABANA ESPIRITA PAI FABRÍCIO

TITULAR: Fabricius Custódio de Souza Caravana

SUPLENTE: Leandro Gonçalves Batista

4 - COORPORAÇÃO MUSICAL ESCOLA MAESTRO DANIEL - COMEMD

TITULAR: Daniel Ribeiro dos Santos

SUPLENTE: Cecília Giovana de Oliveira Barbosa

5 - CENTRO ESPORTIVO E EDUCACIONAL GOILFINHOS DA BAIXADA

TITULAR: Gisele da Conceição Castro de Oliveira

SUPLENTE: Ana Luiza da Silva Carvalho

6 - ORDEM NACIONAL DOS TEMPLOS DE UMBANDA E CANDOMBLÉ

TITULAR: Genésio Pinto de Arruda Neto

SUPLENTE: Kleber Francisco da Silva

7 - ROTARY CLUB DE QUEIMADOS

TITULAR: Luiz Fernando Fraga dos Santos

SUPLENTE: Vacância

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1117/GAP/23. EXONERAR, a pedido, a servidora **LUCIANA LOPES ARAUJO BELARMINDO**, Matrícula nº. 11694/01, Professor II, a contar de **01/08/2022**. (Processo nº. 2997/2022/05)

PORTARIA Nº 1118/GAP/23. EXONERAR o servidor **BRENNER SILVA DOS SANTOS**, matrícula 15284/01, do cargo em comissão de Assessor de Escrituração e Expedição da Jari, Símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – **SEMUTTRAN**, a contar de 16/08/2023.

PORTARIA Nº 1119/GAP/23. EXONERAR a servidora **AMANDA AZEVEDO DA SILVA**, matrícula 15563/01, do cargo em comissão de Assessor de Manutenção da Sinalização, Símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – **SEMUTTRAN**, a contar de 16/08/2023.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 153 – Quarta-Feira, 16 de Agosto de 2023 - Ano 03 - Página 3

PORTARIA Nº 1120/GAP/23. NOMEAR BRENNER SILVA DOS SANTOS, no cargo em comissão de Assessor de Manutenção da Sinalização, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – **SEMUTTRAN**, a contar de 17/08/2023.

PORTARIA Nº 1121/GAP/23. NOMEAR AMANDA AZEVEDO DA SILVA, no cargo em comissão de Assessor de Escrituração e Expedição da Jari, Símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – **SEMUTTRAN**, a contar de 17/08/2023.

PORTARIA Nº 1122/GAP/23. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1109/GAP/23, que exonerou a servidora **BRUNA LAMEIRA DOS SANTOS PIMENTA**, matrícula 15255/01, do cargo em comissão de Coordenador de Articulação Institucional, Símbolo CC3, da Secretaria de Governo – **SEGOV**, a contar de 15/08/2023.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº 20791/2023/32. Requerente: NILDA FERREIRA VICENTE. Assunto: Restituição/Compensação.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 18/21, **DEFIRO** o pedido de compensação dos créditos tributários originados pelo pagamento em duplicidade efetuado pelo contribuinte, no exercício de 2023, na Inscrição mobiliária n.º 0032561, **que foi pago indevidamente na inscrição nº 0081487**, no valor de **26,3995 UFIRQ's**, com fulcro nos arts. 61, caputs e 66 do Código Tributário do Município de Queimados - CTMQ.

Processo nº 20999/2022/32. Requerente: WALDONIER MELO. Assunto: Restituição/Compensação.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 23/26, **DEFIRO** o pedido de compensação dos créditos tributários originados pelo pagamento em duplicidade efetuado pelo contribuinte, no exercício de 2023, na Inscrição mobiliária n.º 0065128, que foi pago indevidamente na inscrição nº 0065428, no valor de **34,4649 UFIRQ's**, com fulcro nos arts. 61, caputs e 66 do Código Tributário do Município de Queimados - CTMQ.

Processo nº 13/0066/2023. Requerente: SEMUS. Assunto: Transferência Fundo Municipal de Saúde.

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 95/96, **AUTORIZO** na forma da Lei, o Repasse Financeiro no valor de R\$ 3.901.761,98 (três milhões, novecentos e um mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos), em favor do Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de **AGOSTO DE 2023**, nos moldes da lei nº 042, de 28 de junho de 1993 inciso VII art. 5º e conforme planilha às fls. 03.

Processo nº 22279/2023/32. Requerente: LUCIMAR ALVES DE MATOS. Assunto: Isenção de ITBI.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN - às fls. 37/39, **DEFIRO** o pedido de isenção do pagamento de ITBI a **LUCIMAR ALVES DE MATOS**, CPF 033.XXX.XXX.13, para o imóvel de Inscrição Imobiliária nº 0105691, situado Rua: Fernandinho S/N, Apartamento 201, Bloco 04, Lote 00, Quadra A, Parque Valdariosa - Queimados, com base no art. 220, inciso I do CTMQ.

Processo nº 2371/2023/03. Requerente: Antonio Firmino da Costa.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.13/15, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 23/28, **INDEFIRO** o pedido de pagamento de isenção do imposto de renda e dos descontos referentes ao INSS, uma vez que o servidor é ativo não se enquadrando nos requisitos legais para a obtenção da isenção do referido imposto, e que não há previsão legal para o pleito formulado.

Processo nº 0125/2023/05. Requerente: Adiléa Neves Pereira dos Reis.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.12/16, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 21/24, **DEFIRO** o pedido de averbação nos registros funcionais do cargo de Professor 1º a 4º série, do tempo de serviço prestado a esta Administração Pública, totalizando 2.683 (dois mil, seiscentos e oitenta e três) dias, pelo exercício do cargo de Professor I - Língua Portuguesa, conforme planilha de fls.11, e **DEFIRO** também o pedido de pagamento de adicional por tempo de serviço, conforme artigo 58 da Lei 1060/11, computando-se o dia 20/06/2014, como início da contagem.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos da Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES – JULHO – 2023

Instrumento nº 063/23: 4º Termo Aditivo, celebrado em 17/07/2023, ao instrumento nº 031/20 celebrado em 21/02/2020. Arquivado às fls. 625 a 627, no livro nº 02/23. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e DRA NETWORK DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CPF/CNPJ nº 08.693.964/0001-74. CP 04.19. Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a prorrogação do prazo referente a conclusão/execução dos itens remanescente do Convênio do Governo do Estado do Rio de Janeiro junto à Prefeitura Municipal de Queimados e a complementação dos serviços necessários para o funcionamento da nova sede do Paço Municipal, sito a Rua Mário Paty Junior, s/nº, Camorim, Queimados/RJ, conforme projeto básico e anexos presentes no edital de Concorrência Pública nº. 04/2019, inclusive o Termo de Referência, bem como cronograma físico financeiro apresentada às fls. 93/94, no processo administrativo nº 0658.2023.04, que passa a ser documento integrante deste Quarto Termo Aditivo. Prazo: 06 meses. Valor: N/A. Processo administrativo nº 0658.2023.04.

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
Procuradora Geral do Município
Mat. 6320/73

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 153 – Quarta-Feira, 16 de Agosto de 2023 - Ano 03 - Página 4

Atos do Controlador Geral do Município

ATO Nº 008, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Considerando a necessidade de regulamentar a rotina dos procedimentos administrativos relativos à análise dos processos de pagamento de alugueres de imóveis locados pela Prefeitura Municipal de Queimados, bem como, dos reconhecimentos de dívidas de alugueres no âmbito da Controladoria Geral do Município com base na Lei 4.320/64, art. 62 §2º, para maior celeridade e eficiência administrativa.

Considerando que o município não dispõe do quantitativo necessário de imóveis próprios para atender aos organismos municipais.

Considerando que os valores das locações são fixos e por prazo determinado pelo contrato de locação.

Considerando que o presente ato se aplica tão somente aos processos de pagamento de locação com cobertura contratual e aos pagamentos dos reconhecimentos de dívida de aluguel, após a celebração do termo de ajuste e reconhecimento de dívida.

A Controladoria Geral do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Determinar que para os processos de pagamento de alugueres com cobertura contratual e pagamento de reconhecimento de dívida de aluguel, após a celebração do termo de ajuste e reconhecimento de dívida, não se aplicam o ATO NORMATIVO CGM N. 002/2016, dispensando-se a análise da Controladoria Geral.

Art. 1º. Para a viabilização do disposto acima, se faz necessária a instrução dos autos com os seguintes documentos:

I - Termo de contrato e memorando de início da locação ou termo de ajuste e reconhecimento de dívida, conforme o caso;

II - Nota de empenho com saldo que cubra a despesa do respectivo pagamento;

III - Procuração (quando necessário);

IV - Documento de solicitação de pagamento de aluguel de imóvel devidamente preenchido (Anexo I);

V - Declaração de disponibilidade do imóvel assinada pelo locador, contendo o endereço, órgão instalado no imóvel, nome do locador, valor da locação a ser paga mensalmente e período do contrato;

VI - Ciência do Ordenador de Despesas;

Art 2º. O processo de pagamento deverá tramitar da seguinte forma:

I - Abertura de processo, somente quando do primeiro pagamento, pelo requerente ou pela secretaria demandante, contendo os documentos descritos no artigo 1º do presente Ato;

II – Encaminhamento do processo à comissão de fiscalização do contrato para o atesto do documento descrito no inciso V do artigo 1º, devendo ser realizado por, no mínimo, dois servidores identificados por carimbo;

III – Encaminhamento do processo ao Gestor para ciência;

IV – Encaminhamento dos autos à SEMFAPLAN para fins de liquidação, pagamento e baixa;

V – Encaminhamento dos autos ao órgão responsável para os devidos lançamentos na base do SIGFIS;

§1º Será necessária a adoção de processo contínuo para melhor controle dos pagamentos, não necessitando de anexo de documentos que já estejam nos autos.

§2º Os documentos deverão estar legíveis, assinados e sem rasuras.

§3º Por fim, caso o Ordenador de Despesas possua eventual dúvida pertinente ao procedimento, onde a secretaria demandante não a solucione, os autos poderão ser remetidos à Controladoria Geral do Município, com indicação objetiva dos pontos a serem dirimidos.

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
Controlador Geral do Município
Mat. 14353/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 153 – Quarta-Feira, 16 de Agosto de 2023 - Ano 03 - Página 5

ANEXO I

DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE ALUGUEL DE IMÓVEL (DSPAI).

Secretaria (locatário):	
Requerente (locador/procurador):	
Nº do Processo:	
Data de início e término do contrato:	
Dados bancários para pagamento: Nome completo: CPF: Banco: Agência e conta do beneficiário: PIX:	
1. Assunto: <i>(Descrever a solicitação de forma detalhada, contendo a localização do imóvel, bem como o período do contrato a ser pago).</i>	
Documentação Obrigatória:	
<input type="checkbox"/> Declaração de disponibilidade do imóvel para a PMQ, atestado pela comissão de fiscalização.	<input type="checkbox"/> nota de empenho.
<input type="checkbox"/> cópia autenticada do contrato de locação.	<input type="checkbox"/> cópia autenticada do memorando de início de locação.
<input type="checkbox"/> Procuração, quando necessário.	
OBSERVAÇÕES: <p style="text-align: center;"><i>Este documento requer assinatura do requisitante. (Nome, matrícula e assinatura)</i></p>	

Atos da Secretária Municipal de Saúde

Proc. 13.0525.2023. Com base no parecer da Assessoria de Controle Interno SEMUS em fls. 116 e 116v, e da Assessoria Jurídica SEMUS às fls. 95/100, **HOMOLOGO** a despesa de aquisição de pneus automotivos novos para uso nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações indicadas no Termo de Referência anexo, referente à 1ª utilização da Ata de Registro de Preços nº 01/2023, Pregão Eletrônico nº 13/2022, no valor de **R\$ 28.242,85** (Vinte e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) referente ao **item 03 e ADJUDICO** em favor da Sociedade Empresária **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.422.751/0001-31. AUTORIZO a emissão de NAD e NE.

Proc. 13.0527.2023. Com base no parecer da Assessoria de Controle Interno SEMUS em fls. 101 e 101v, e da Assessoria Jurídica SEMUS às fls. 79/85, **HOMOLOGO** a despesa de aquisição de pneus automotivos novos para uso nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações indicadas no Termo de Referência anexo, referente à 1ª utilização da Ata de Registro de Preços nº 01/2023, Pregão Eletrônico nº 13/2022, no valor de **R\$ 6.790,00** (Seis mil, setecentos e noventa reais) referente ao **item 01 e ADJUDICO** em favor da Sociedade Empresária **VINCENZO PNEUS E-COMERCE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.859.999/0001-64. AUTORIZO a emissão de NAD e NE.

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Matrícula nº 14.192/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 153 – Quarta-Feira, 16 de Agosto de 2023 - Ano 03 - Página 6

Atos do Secretário Municipal de Habitação

Processo nº 3497/2023/25 - Apenso: 3135/2023/25, 3132/2023/25, 3134/2023/25.

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 34, **DEFIRO** o pedido de prorrogação de 04 (três) benefícios de auxílio moradia, no valor mensal individual de R\$500,00 (quinhentos reais), por 06 (seis) meses, pagos as famílias que viviam as margens do Rio Abel e do Rio Camorim, cadastradas no Programa Bolsa Auxílio Aluguel – PBA, nos termos da Lei Municipal 1191/14, Decreto 1727/14 e Art. 6º da CRFB/88.

Tal prorrogação defere à:

	NOME	CPF
1.	Cesário de Souza Cardoso	430.***-**-20
2.	Carlos Alberto Barbosa da Silva	011.***-**-01
3.	Juscileide Rodrigues de Farias	097.***-**-75
4.	Victória da Silva Santos	066.***-**-44

JOSÉ RIBAMAR DE LIMA
Secretário Municipal de Habitação

Atos do Conselho Municipal de Juventude

Convocação e Pontos de Pauta - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO CMJ.

O Conselho Municipal de Juventude de Queimados, no uso de suas atribuições conforme Legislação em vigor, torna pública a todos os conselheiros governamentais e não governamentais para a Reunião Extraordinária CMJ - Sexta-feira, 18 de Agosto de 2023, de 10:00 até 12:00, a ser realizada de forma virtual, através do link <https://meet.google.com/hah-nnjv-dgg>, com os seguintes pontos de pauta:

1. Verificação de Quórum;
2. 3ª Conferência Municipal de Juventude;
3. Informes.

Cecília Giovana de Oliveira Barbosa
Presidenta do CMJ

Atos do Conselho Municipal de Cultura

ATO nº 012/CMC/2023

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O presidente do Conselho Municipal de Cultura de Queimados, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CONVOCA** todos os Conselheiros Governamentais e Não Governamentais para **Reunião Extraordinária** que será realizada no dia 17 de Agosto de 2023 às 11:00h, presencial, no endereço: Pracinha da Cultura (Antigo Espaço CEU) Rua Macaé, 430 – São Roque, para tratarmos das seguintes pautas:

- Verificação de quórum;
- Conferência Municipal de Cultura;
- Lei Paulo Gustavo;
- Demais informes.

Rômulo F. Sales
Presidente CMC – Queimados

Atos do Poder Legislativo

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, **PORTARIA Nº. 092/CM/2023** – Tornar público o gozo efetivo das férias da servidora **MARIA APARECIDA MAMEDE DA SILVA BARBOSA**, matrícula 648, Almoxarife, no período de **02/08/2023 a 31/08/2023**, referente ao período aquisitivo de 2022/2023. (Requerimento nº. 08/050/2023)

ELERSON LEANDRO ALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Processo: 01/037/2023. Com base no Parecer da Procuradoria-Geral e da Controladoria-Geral **HOMOLOGO** o procedimento referente ao 4º termo aditivo ao contrato nº. 01/2020 – Pregão Presencial nº. 01/2020, visando à prorrogação contratual com a empresa especializada na prestação de serviços de instalação, implantação e treinamento em sistemas informatizados e locação de softwares específicos para a Administração Pública, atendendo assim, as necessidades desta Egrégia Casa de Leis. **ADJUDICO** o objeto consignado à empresa CUSTOM INFORMATICA LTDA – CNPJ: 00.095.530/0001-60, com valor total estimado de R\$54.694,38 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos)

ELERSON LEANDRO ALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS